



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

ATO MUNICIPAL Nº 005/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES - MÊS DE FEVEREIRO/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso das atribuições legais, concede férias regulamentares aos servidores, abaixo relacionados, nos termos seguintes:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS CONCEDIDOS
01	Ana Carolina Silva Lopes	11198	Chefe de Setor de Educação	11/01/2023 a 10/01/2024	15/02/2024 a 29/02/2024	15
02	Camila Marinho Cota	84001	Agente de Laboratório	05/01/2023 a 04/01/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	30
03	Glauciene da Mata Oliveira	8864	Agente Administrativo	17/08/2022 a 16/08/2023	15/02/2024 a 15/03/2024	30
04	Gustavo Santos Gonçalves	76683	Auxiliar Administrativo II	20/03/2022 a 19/03/2023	19/02/2024 a 04/03/2024	15
05	Lidia Aparecida Rocha Cunha	11304	Técnico de Enfermagem	05/07/2022 a 04/07/2023	05/02/2024 a 05/03/2024	30
06	Ricardo dos Santos Fernandes	10401	Auxiliar de Serviços Gerais Externo	01/03/2021 a 28/02/2022	05/02/2024 a 05/03/2024	30
07	Taciane Angélica Cruz Silva	115021	Auxiliar Educacional	19/08/2022 a 18/08/2023	01/02/2024 a 01/03/2024	30

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 06 de fevereiro de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL